



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PORTARIA N.º 055 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**“INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO PARA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E
NOMEIA A RESPECTIVA
COMISSÃO”.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis –
Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

Considerando o artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64 – que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando as despesas de competência do exercício anterior não empenhadas na época própria;

RESOLVE

Art. 1º. Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada nos exercícios anteriores, conforme lista anexa e respectivos documentos.

Art. 2º. Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores efetivos: **Kairo Luiz Lemos, Gustavo Alves Couto Rosa e Luciane Cristina Silva Russo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Parágrafo único. Esta comissão tem como principais atribuições: a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Delfinópolis (MG), 15 de fevereiro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita do Município de Delfinópolis